SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-10.454/86.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da GB CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cz$ 21.970.030,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e trinta cruzados) para Cz$ 47.886.836,67 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis cruzados e sessenta e sete centavos), mediante incorporação de bens imóveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de agosto, 21 de outubro e 28 de novembro de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON